



193

*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

ATO Nº 1.615, DE 21 DE JULHO DE 2008.

**CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 2.898, DE 31/03/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0. 218/2005.

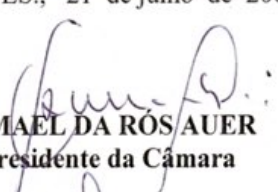
**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder a **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, servidor de provimento efetivo, no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, a progressão do **Padrão G para o Padrão H**, adquirida na data de 05/07/2008.

**Art. 2º.** O pagamento da progressão de que trata este Ato é devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 21 de julho de 2008 .

  
**ISMAEL DA RÔSA AUER**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**  
1º Secretário

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
2º Secretário